



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 181 /2021

DATA: 05/11/2021

AUTORIA: VEREADOR PAULO ZAQUETTE

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 571/2021
Data: 08/11/2021 - Horário: 13:45
Legislativo - IND 181/2021

Assina

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 08/11/21

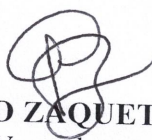
EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, sobre a necessidade de serviços de limpeza e manutenção dos espaços públicos urbanos.

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do Artigo 174, do Regimento Interno, ao Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente da administração para que sejam efetuados serviços de limpeza e manutenção dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA: Com a chegada do fim de ano é visível a expectativa do período de festas natalinas e de ano novo. O comércio se motiva a decorar as vitrines e isso aumenta o fluxo de pessoas transitando pelas vias públicas e calçadas, no ambiente urbano. A Administração deve contribuir com a realização de serviços de limpeza e manutenção dos espaços públicos com a pintura das laterais dos canteiros de flores na Avenida Santa Catarina, e também efetuar a pintura de meios fios nas ruas, de espaço para estacionamento. Também efetuar a pintura nos monumentos públicos, como na Praça Guadalajara, na área central da cidade. Deste modo para complementar a limpeza urbana, e ornamentar a via pública, o serviço de **pintura de meio-fio** também é destinado à manutenção da **pintura das guias**, auxiliando assim, na **signalização de transito, garantindo maior segurança para pedestre e veículos**, trazendo melhor visibilidade para as guias, além de destacar as condições de limpeza das ruas.

Diante do exposto, pede o apoio dos nobres pares pela aprovação.


PAULO ZAQUETTE
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 08/11/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA POR
UMA UNIDADE.